

SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA, RG 4.411.043, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, padrão 8-C, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);
HELOISA DE JESUS MAGALHÃES, RG 11.238.014, Escriturária, temporária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);
WAGNER BROSSI DIAS, RG 9.615.470, Escriturário, efetivo, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;
SHIRLEY MARIA JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES, RG 11.311.651, Escriturária, temporária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20-9-84
CONVOCAÇÃO,

em prorrogação e até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, RITA CABRAL DOS SANTOS, RG 14.451.301 Contínuo-Porteiro, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 3-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete de 27.7.1984

Processo SEP-1730/83 - Acidente ocorrido com veículo oficial - Acolhendo o relatório de fls. 18/20, isento os motoristas Carlos Alberto Lemes, RG 10.440.837, e Osvaldo Vieira, RG 8.277.534, de qualquer responsabilidade disciplinar pelo acidente, objeto da presente sindicância.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devida - mente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE- PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

12 - Setor de Expediente - Encarregado de Setor (Adm.Geral) - Ana Maria de Oliveira Carlini - RG 3.156.441 - 9-D-2-I - QSEP-SQC-II - Lucinea dos Santos Oliveira - RG 3.324.100 - Servente - 4-A-1-I - QSEP-SQR-II - Dec. 13.413-79. Válido para o dia 13.9.1984.

13 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção (Adm.Geral) - Walkiria Ignes Freddi de Castro - RG 2.794.779 - 18-D-2-I - QSEP-SQC-II - Maria José Pucci Scagliusa - RG 3.974.000 - Escriturária - 12-A-1-I - QSEP-SQF-II - Dec. 13.413-79 - Válido para o dia 14.9.1984.

15 - Seção de Programação Financeira e de Pagamentos - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Maria Magdalena de Castro - RG 2.980.903 - 17-B-2-I - QSEP-SQC-II - Maria José Pucci Scagliusa - RG 3.974.000 - Escriturária - 12-A-1-I - QSEP-SQF-II Dec. 13.413-79. Válido para o dia 13.9.1984.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador de 19-9-84

Declarando no título de admissão de FLORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, RG 8.687.999 Escriturário, do QSEP-SQF-II, que a função-atividade, a que o mesmo se refere, fica enquadrada a partir de 1-9-84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, no padrão 12-A, EV.1, T-I da LC 247-81 alterada pela LC 353-84.

Termo de Reti-Ratificação de 19-9-84

Retificação da cláusula I firmado em 1-9-70 para de clarar que, a função-atividade de Servente, padrão 3-A, EV.1, T-I, QSEP-SQF-II-C L T, desempenhada por OCTAVIO APARECIDO NASCIMENTO, RG 5.613.050 em face as disposições da LC 353-84 fica atribuído ao referido servidor, a partir de 1-7-84, o salário mensal de Cr\$ 142.492,00 acrescido de abono mensal de Cr\$ 52.008,00 totalizando Cr\$ 194.500,00, nos termos do artigo 19, I, das Disposições Transitórias da referida Lei Complementar.
Ratificam-se as demais cláusulas.

Retificação do DO de 18-9-84

Na Portaria CAR de 17-9-84, onde se lê padrão 20-D, EV-3, T-I, inclua-se do QSEP-SQC-III.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 20.9.84

DISPENSANDO

a pedido, o bel. PAULO BARRETO, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, das funções de membro do Grupo de Trabalho constituído nesta Pasta pela Resolução 134/84.

a contar de 1º.8.84, JOSÉ DO NASCIMENTO, RG.7.487.984, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art. 32, inciso V, letra "b", do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 26, publicada no D.O. de 27.3.84, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

CORA DE MAGALHÃES LEITE, RG.1.771.790, aposentada no cargo de Assistente Social Chefe, efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor da Divisão do Serviço Social Penitenciário, de que trata o art. 9º, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 26, publicada no D.O. de 27.4.83, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DESIGNANDO:

o bel. UORANDEL DE CAMPOS, Analista para Reforma Administrativa II, Assistente Técnico de Gabinete da Secretaria da Cultura, para integrar o Grupo de Trabalho constituído nesta Pasta pela Resolução nº 134/84, de acordo com o art. 46, § 2º, do Decreto 22.612/84.

a contar de 2.8.84, HELIO REIS SODÁ - RG. 4.306.541 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art. 32, inciso V, letra "b", do Decreto 13.412/79.

a contar de 23.12.82, JOE LEO DEFENSOR - RG. 5.510.423 - ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 34, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1.8.84, NEUZA SAMYRA ABUSSAFY DE SOUZA, R.G. 2.798.685, ocupante da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 34, inciso II, do Decreto 13.412/79.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 39, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68,

a JOE LEO DEFENSOR - RG. 5.510.423 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Arquivo, da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 18, inciso II, letra b, do Decreto 13.412/79 gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Arquivo), correspondente, no período de 23.12.82 a 3.5.83, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, no período de 4.5.83 a 30.11.83, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), e, a partir de 19.12.83, ao valor do padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 33, do Decreto 9.721/77, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68,

a contar de 7.6.84, a CARLOS ALBERTO SILVA - RG. 9.812.857 - Desenhista, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Desenho, da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, de que trata o art. 29, inciso III, letra "b", do Decreto 9.721/77, gratificação pro-labore, na função de Encarregado de Setor (Desenho), correspondente ao valor do padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 29, da Resolução 96/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68,

a contar de 2.8.84, a HELIO REIS SODÁ - RG.4.306.541, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art. 32, inciso V, letra "b", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 20, da Resolução 82/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 1.8.84, a NEUZA SAMYRA ABUSSAFY DE SOUZA - RG. 2.798.685 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 34, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. o art. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, e 25, da Lei 10.261/68, a ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA, RG.5.425.430, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pelas funções de Caixa da Casa de Detenção (Prof. Flaminio Fávero, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce, no período de 16 a 29.2.84, em substituição a ELIAS CAVALCANTI, RG.2.461.976, por afastamento, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 20.9.84

DECLARANDO:

na resolução em nome da bel. MARILDA HELENA DE MELLO SALHS - RG. 3.192.344, que a promoção da interessada, no cargo de Procurador do Estado - Nível I, ocorreu na referência "46", e não como constou.

no título do bel. EDNO MACIAGO - RG. 310.551, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no art. 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parte), sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74 e, consequentemente, a nova enquadramento com base na L.C. nº180/78.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral:

de 20, publicadas no "D.O." de 21.8.84

em nome de VILMA PIMENTA NOGUEIRA, por ter sido ilegível, Tefn: RG. nº 5.146.748

em nome de JACYNTHO PEREIRA, por ter sido omitido, leia-se: padrão 18-D

de 24, publicadas no "D.O." de 25.8.84

em nome de NELSON CARDOZO DA SILVA, onde se lê: apostila de 26.7, leia-se: apostila de 26.9

em nome de BENEDITO EDSON DA SILVA, por ter sido omitido, leia-se: R.G. nº 3.346.241

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA: de 20.9.84

SJ-153.882/77 - JOSÉ BRANDÃO FILHO - RG. 2.352.065, Guarda de Presídio, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado. "Autorizo o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos do art. 209, da Lei nº10.261/68, referentes ao período de 30/3/72 a 28/3/77, concedidos conforme publicação no D.O. de 04/5/77."

SJ-170.087/79 - SERGIO WENDERBORN MARÇON -RG. 5.380.017, Motorista, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede. "Autorizo o gozo de 45 dias de licença-prêmio, nos termos do art. 209, da Lei nº10.261/68, referentes ao período de 6/1/74 a 5/1/79, concedidos conforme publicação no D.O. de 18.1.79.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora

de 13/9/84

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91,94 e 95, da L.C. 180/78, o cargo de REATRIZ BORGES DE FRIAS, RG.1.009.095, Chefe de Seção (Adm. Geral) SQC-II, no padrão 42-C, T.I, a partir de 6/1/80, ficando, em consequência CANCELADA a apostila de 12/9/80, publicada no D.O. de 13/9/80 e retificadas as apostilas de 18/3/81 (D.O.de 20/3/81); 3/6/81 (D.O.de 4/6/81) e de 10/2/84 (11/2/84) para constar: - no padrão 43-C, T.I., a partir de 1/12/80 (Evol. Funcional); - no padrão 17-C, (EV.2-T.I) a partir de 01/03/81 (LC 247/81) - no padrão 18-C, (EV.2-T.I) a partir de 01/12/83 (Evol. Funcional)

de 18/9/84

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91 e 97 da LC. nº 180/78, os cargos dos bels abaixo relacionados:

-CLEONICE GRANDI MASSOLA, RG.1.922.217, Procurador do Estado, Nível III (SQC-III), no padrão 27-D (EV.3-T.I) a partir de 1/12/83, ficando, em consequência CANCELADA a apostila de 20/7/84, publicada no D.O. de 25/7/84;

-EDUARDO DE CARVALHO LAGES, RG.7.449.789, Procurador do Estado, Nível I (SQC-III), no padrão 10-A, EV.3-T.I a partir de 1/9/84;

- FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, RG.3.751.921, Procurador do Estado, Nível I (SQC-III), no padrão 11-A, EV.3-T.I a partir de 1/9/84;

-JOÃO CUSTÓDIO RODRIGUES, RG.2.702.426, Procurador Subchefe, Nível I, SQC-III, no padrão 57-E, T.I, a partir de... 1/12/79, ficando em consequência retificadas as apostila de 10/3/81 (D.O. de 11/3/81), 11/6/81 (D.O. de 12/6/81) e de 27/9/82 (D.O. de 28/9/82), para constar: - no padrão 58-E, T.I, a partir de 1/12/80 (Evol. Func.) - no padrão 9-E, EV.4-T.I, a partir de 01/03/81 (LC 247/81) - no padrão 10-E, EV.4-T.I, a partir de 09/08/82 (Adicional)

-MIDORI MAEDA, RG. 1.309.003, Procurador Subchefe, Nível I (SQC-III), no padrão 17-E, EV.4-T.I, a partir de.... 01/09/84;

-RUBENS FERNANDES, RG. 1.333.589, Procurador do Estado, Nível III (SQC-III), no padrão 27-E, EV.3-T.I, a partir de 01/10/83;

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91,94 e 95, da LC. nº 180/78:

- a função-atividade de ELIANA DE OLIVEIRA NUNES, RG. nº 12.884.522, Escriturária (SQF-II), no padrão 10-A (EV.1 T.I) a partir de 08/06/84;

- o cargo de ELZA DIAS FURTADO, RG. 1.060.061, Escriturária (SQC-III), no padrão 20-E (EV.1-T.I), a partir de 12/8/84.

DECLARANDO

- no título em nome de LUIZ SILVA, RG. 2.546.166, Vigia (SQC-III), que o interessado faz jus a reformulação de cálculo, da gratificação do RDE, com recíproca influência sobre os adicionais e sexta-parte e consequentemente a novo enquadramento com base na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 14/7/84, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade: - no padrão 26-E (T.I.), a partir de 22/10/78 (Adicional) e ficando, em consequência CANCELADAS as apostilas de.. 3/7/79 (D.O. de 4/7/79) e de 17/3/81 (D.O. de 18/3/81).

- no título em nome de NATHANIEL DE FRANCE, RG.3.746.864, Encarregado de Setor (Conservação e Limpeza) (SQC-II), que, o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos, de forma que o adicional por tempo de serviço e gratificação pelo RDE., sejam calculados com recíproca incidência dessas vantagens até a LC 180/78, - conforme apostila publicada no D.O. de 18/5/84, retificando o enquadramento de seu cargo, ficando o mesmo enquadrado na seguinte conformidade: - no padrão 33-E, T.I., a partir de 1/3/78 (Adicional); - no padrão 34-E, T.I., a partir de 1/3/79 (Artº 24-DT-LC 180/78); - no padrão 18-E, (EV.1-T.I), a partir de 1/3/81 (LC 247/81) - no padrão 19-E, (EV.1-T.I), a partir de 1/3/81 (Artº 24-DT-LC 180/78) ficando, em consequência, retificadas as apostilas de... 18/4/80 (D.O. de 19/4/80) e de 11/8/81 (D.O. de 12/8/81) e CANCELADAS as apostilas de 18/4/80 (D.O. de 19/4/80), 13/5/80 (D.O. de 14/5/80) e de 17/3/81 (D.O. de 19/3/81).

- no título em nome de MILTON DAVANZO, RG. 3.122.569, Chefe de Seção (Adm. Geral) SQC-II, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que o adicional por tempo de serviço e gratificação pelo RDE., sejam calculados com recíproca influência dessas vantagens até o advento da LC. 180/78 e do consequente reequadramento de seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal, conforme apostila publicada no D.O. de 18/5/84, ficando o seu cargo enquadado na seguinte conformidade: - no padrão 37-A, T.I., a partir de 01/03/78 (Enqto LC 180/78) - no padrão 38-A, T.I., a partir de 10/05/78 (Adicional) - no padrão 19-A, T.I., a partir de 01/12/80 (Evol. Funcional) - no padrão 15-A, EV.2- T.I., a partir de 01/03/81 (LC 247/81) - no padrão 16-A, EV.2- T.I., a partir de 01/11/82 (Evol. Funcional) ficando, em consequência retificadas as apostilas de... 17/7/79 (D.O. de 18/7/79); 15/1/81 (D.O. de 16/1/81) 5/6/81 (D.O. de 6/6/81) e de 30/11/82 (D.O. de 1/12/82) e CANCELADA a apostila de 17/7/79 (D.O. de 18/7/79).

DECLARANDO, no título em nome de MILTON DAVANZO, RG. nº 3.122.569, Chefe de Seção (Adm. Geral)-SQC-II, que, em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31/12/82, conforme publicação no D.O. de 7/4/83, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadado na seguinte conformidade: - EV.2 - T.I. - no padrão 16-B, a partir de 31/12/82;